PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 335/16

Considerando que:

As construções irregulares ao longo de vários anos trazem, nos dias atuais, a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades, ao longo dos tempos, em a moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população;

A falta de escadaria em algumas localidades da nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.

Por esse motivo, proponho através dessa indicação a construção de escadaria em algumas localidades, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Travessa 06 (Loteamento Maria Antonieta) no bairro de Cajazeiras 11.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

ORLANDO PALHINHA